



CÂMARA MUNICIPAL DE



BOA VISTA

CASA DR. ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA

REQUERIMENTO

ENTRADA NA SECRETARIA


Em 15 / 6 / 2024


Sebastião Pereira Porto
Primeiro Secretário

DESPACHO

APROVADO NA SESSÃO DE


Data: 15 / 6 / 2024


José Fernando Leite Aires
Presidente

Nº 056 / 2024

LIDO NA SESSÃO

Em 15 / 6 / 2024


José Fernando Leite Aires
Presidente

EMENTA: Solicita ao FUSEM a liberação de Empréstimo Consignado para funcionários concursados do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 15 / 06 / 2024

Senhor Presidente;

Requeiro à Mesa, na forma regimental, com a aprovação do Plenário para solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, André Luiz Gomes de Araújo, como também, ao FUSEM e, seguindo a legislação vigente, analisar a possibilidade de liberação da concessão de Empréstimo Consignado à funcionários concursados do município de Boa Vista-PB.

Justificativa:

O empréstimo consignado é uma modalidade de crédito que se destaca por suas características específicas e pela sua aplicação, principalmente em contextos governamentais e previdenciários. Essa forma de empréstimo difere dos tradicionais, uma vez que as parcelas são descontadas diretamente da fonte pagadora do indivíduo, como o contracheque dos servidores públicos ou os proventos de aposentados e pensionistas.

A introdução do empréstimo consignado para FUSEM representa um marco significativo no campo previdenciário e permite que os RPPS apliquem seus recursos na concessão de empréstimos aos seus segurados e beneficiários, seguindo regulamentação específica estabelecida pelo CMN.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",
Em 15 de junho de 2024.


HUMBERTO PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA


Marinéio Almeida Sampaio
VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA


Damiano Almeida Silva
SEGUNDO SECRETÁRIO